

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO n° 00042/2020**

OBJETO: OBRA REFORMA DA EMEF FELIPE RODRIGUES DE LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 521/2019 (SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA) A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, NOTIFICA a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua **SERRA DAS CRUZES**, nº 7988, PITIBU, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.082.033/0001/84, que será aberto processo administrativo para aplicação de multa e penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Baraúna-PB, nos termos do Art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, em decorrência da rescisão unilateral do contrato 00042/2020, devido paralisação e abandono parcial da obra, com fundamento no Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal Baraúna-PB, endereço Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - Baraúna/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Baraúna-PB - PB, 04 de Janeiro de 2021

Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional.